



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1718

11 de dezembro de 2023

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE**Sebastião Eric Vasconcellos**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

-

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Andrea Ferreira de Avellar**

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO**Deyvison Silvestre Rosa**

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**Paulo Sérgio Gomes da Graça**

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**Carlos Henrique Barros Machado**

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL**Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER**Rômulo Milagres Ribeiro**

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO**Helio Lemos Suzano**

contatosetur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE**Paulo Roberto Russo**

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevialenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ****Antônio José Lima de Ávila**

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL**Lauro Roberto dos Santos**

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA**Adilson dos Santos**

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA**Maria Aparecida da Silva**

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA**Joffer de Aguiar Rios**

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL**COMANDANTE****Rodrigo dos Santos Valle**

Telefone: (24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO**Jaqueline Magalhães dos Santos**

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO**Denise de Jesus Silva Souza**

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA**Flávia Guimarães Silva**

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE**Guilherme de Oliveira dos Reis**

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**Silvio Rogério Furtado da Graça**

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0128/2023

Processo Administrativo nº: 24.156/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de cobertor para ser ofertado na forma de benefício eventual para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária em decorrência das fortes chuvas que todos os anos atingem o município entre os meses de outubro à março.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 18 de Dezembro de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Processo Administrativo nº: 20531/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de dezembro de 2023 às 09:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: ACR Representações Ltda.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	829	Pcte	Pão de forma tradicional (Especificações conforme o Edital)	R\$ 4,89	R\$ 4.053,81	Dacasa
16	14	Pcte	Pão de forma, integral (Especificações conforme o Edital)	R\$ 7,85	R\$ 109,90	Dacasa
25	21.024	Pcte	Toalha de papel interfolhadas (Especificações conforme o Edital)	R\$ 6,48	R\$ 136.235,52	Clara Paper

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: AVILA & MOURA – COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	27	Unid	Adoçante Sucralose (Especificações conforme o Edital)	R\$ 10,00	R\$ 270,00	Zerocal
05	15.062	Pcte	Coco ralado (Especificações conforme o Edital)	R\$ 3,70	R\$ 55.729,40	Imperial



70	7.716	Garrafa	logurte (Especificações conforme o Edital)	R\$ 8,99	R\$ 69.366,84	Milk Mix
12	500	Cx	Leite de soja UHT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00	Purity

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
24	9.320	Embal.	Sabão em pó(Especificações conforme o Edital)	R\$ 3,58	R\$ 33.365,60	Espumil

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
26	2.330	Galão	Sabonete líquido glicerinado(Especificações conforme o Edital)	R\$ 9,90	R\$ 23.067,00	Llimp

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
07	27.077	Sachê	Extrato de tomate (Especificações conforme o Edital)	R\$ 2,18	R\$ 59.027,86	Pramesa
21	16.657	Kg	Cebola (Especificações conforme o Edital)	R\$ 4,45	R\$ 74.123,65	Ceasa

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.024/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	680	Potes	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes 2 (Especificações conforme o Edital)	R\$ 33,30	R\$ 22.644,00	Nestlé

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.024/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 035/2023**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13	11.526	Pcte	Macarrão tipo espagete(Especificações conforme o Edital)	R\$ 4,74	R\$ 54.633,24	Pavessi

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira****PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 766, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1716, datado de 06/12/2023, página 19. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 28 de novembro de 2023, a servidora **ROSÂNGELA VICENTE PEREIRA**, matrícula nº. 134-503, para exercer a Função de Confiança de Subcomandante FC2, junto a Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito****PORTARIA PMV, Nº. 756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a servidora **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, do Cargo

Comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito****PORTARIA PMV, Nº. 775, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10 de novembro de 2023, a servidora **CLÁUDIA TEIXEIRA MURAT**, matrícula nº 120-782 para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola Adjunto da E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nível A, Símbolo FDEA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**



PORTARIA PMV. Nº. 783 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SÉRGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº.19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 245269/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144-131.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CHAMADAS PÚBLICAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/ SME/2023 – CHAMADA PÚBLICA

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº. 213. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece sentido único de direção (mão única) no bairro São Cristóvão, distrito sede, na forma que especifica”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior facilidade ao acesso dos moradores em suas residências e nos bairros mais próximos;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 9276/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) no bairro São Cristóvão, na Rua do Barroso, no trecho da Rua Lourenço Jannuzzi e Rua do Rozendo, com sentido Rua Comendador Araújo Leite.

Parágrafo único: A alteração estabelecida começa a vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Caberá a Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar a sinalização do local, com as placas indicativas de alteração no trânsito.

Art. 3º. Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 215. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21375/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.273.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.99.00	1600	6.273.000,00
				Total	6.273.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente do Excesso de Arrecadação apurado, conforme Art. 43, §3º da Lei Federal nº 4320/64; e Art. 5º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 3441/22 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito